

ID: 138B6062518E4**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Fica cancelada a licitação referente à publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 02/2026, veiculada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, no dia 18/03/2026, - Edição MCLXXXVIII.

São José do Peixe-PI, 19 de março de 2026.

Edilberto Pereira Veloso
Agente de Contratação**ID: 9C11C79DD6484****ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedoixe.pi.gov.br

DECRETO Nº 09, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a criação de comissão para análise da estrutura de cargos e funções, com vistas à realização de concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de otimizar a gestão de pessoal e aprimorar os serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Análise de Estrutura e Cargos, com o objetivo de realizar estudos e apresentar propostas para a reestruturação dos cargos e funções da administração pública municipal, visando à realização de concurso público.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

I - Presidente:

Ailton Soares de Carvalho Silva, Procurador Geral do Município;

II - Secretária:

Josimaria de Sousa Silva Avelino, Controladora Interna, lotada na Controladoria Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município;

III - Membros:

Luyson Coutinho da Silva Carvalho, Secretário Municipal de Planejamento e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

Roniel Paixão, Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Evanilde Carvalho Pascoa, Secretária de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabriela Letucy Borges Teixeira, Secretária de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º. À Comissão compete:

I - Analisar a estrutura organizacional da administração pública municipal, identificando necessidades de cargos e funções;

II - Propor a criação, extinção ou modificação de cargos e funções, com base em critérios técnicos e de eficiência;

**ESTADO DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedoixe.pi.gov.br

III - Elaborar estudos sobre a compatibilidade dos cargos e funções com a legislação vigente;

IV - Apresentar relatório circunstanciado com as análises e propostas da Comissão, incluindo a definição do quantitativo de vagas para o concurso público;

V - Colaborar na elaboração do edital do concurso público, quando solicitado.

Art. 4º. A Comissão poderá solicitar informações e documentos a quaisquer órgãos e entidades da administração pública municipal, bem como requisitar apoio técnico de servidores e especialistas, quando necessário.

Art. 5º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Peixe – Piauí, 16 de março de 2026.



Celso Antônio Mendes Coimbra

Prefeito Municipal